DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL nº. 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de Abril de 2023, com base na Lei Municipal nº. 2.843, 09 de dezembro de 1999, convoca nos termos do presente Edital para a ELEIÇÃO dos Membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA gestão 2023 a 2025:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:-

1. 1 – A Eleição se realizará:

Dia: 25 de Maio de 2023.
Horário: 09h00min às 10h00min.
Local: Sede da Casa dos Conselhos
End. Rua Ademar de Barros, nº.583, Bairro Santa Terezinha

2. DOS OBJETIVOS:

2. 2 – A Eleição tem por objetivo:

Eleger 12 (doze) representantes da Sociedade Civil, sendo 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes, para o biênio 2023–2025, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº. 2.843, 09 de dezembro de 1999.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3. 1 – As inscrições deverão ser realizadas na Casa dos Conselhos, sito Rua Ademar de Barros, nº.583, Santa Terezinha, José Bonifácio/SP das 8h00min. as 12h00min do dia **10 (dez) de Abril de 2023 ao dia 02 (dois) de Maio de 2023**. Não serão aceitas inscrições fora do horário previsto no presente.

3. 2 – Poderão se inscrever como candidatos (as) representantes dos seguintes segmentos:

Rua Ademar de Barros, nº583–Sta Terezinha–José Bonifácio/SP–CEP.15.200-000–Telefone:(17)3265-3658-e-mail: cmdca@josebonifacio.sp.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

a) Entidades Civis com atuação preponderante na defesa, assistência e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, concorrendo a 02 (duas) vagas titulares e 02 (duas) vagas suplentes;

b) Entidades Civis de atenção à PCD, concorrendo a 01 (uma) vaga titular e 01(uma) vaga suplente;

c) Associações Comunitárias ou Clubes de Serviço, concorrendo a 01 (uma) vaga titular e 01(uma) vaga suplente;

d) Representante do Povo, concorrendo a 01 (uma) vaga titular e 01(uma) vaga suplente;

e) Representantes das Entidades Religiosas, concorrendo a 01 (uma) vaga titular e 01(uma) vaga suplente.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Os documentos aqui relacionados são obrigatórios e deverão ser entregues no ato da inscrição prevista no item 3 do presente edital.

4.1– Ofício endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de José Bonifácio, indicando o nome do representante, bem como o segmento que representa;

4.2 – Cópia do R.G., CPF, comprovante de residência, antecedentes criminais;

4.3- Cópia da Ata de Eleição e posse da atual diretoria devidamente registrada em Cartório e Cópia do Estatuto da Instituição (caso exista mudança desde a última apresentação);

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

5.1 – Após a entrega da documentação de inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital.

5.2 – Após o encerramento das inscrições a Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação das candidaturas, de acordo com os requisitos do presente edital e da Lei Municipal nº. 2.843, de 09 de dezembro de 1999.

5.3 – A Comissão Eleitoral publicizará o Edital de homologação, que será divulgado no **Diário Oficial do Município** no seguinte endereço www.josebonifacio.sp.gov.br, no dia 09 (nove) de Maio de 2023.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

5.4 – Do resultado das homologações caberá recurso junto à Comissão Eleitoral, que deverá ser protocolado na Casa dos Conselhos, sito à Rua Ademar de Barros, nº. 583, Santa Terezinha, José Bonifácio/SP, até o dia 12 (doze) de Maio no horário das 8h00min as 12h00min.

5.5 – O Resultado do recurso e a lista definitiva dos candidatos habilitados será divulgado no dia 18 (dezoito) de Maio de 2023 no **Diário Oficial do Município** no seguinte endereço www.josebonifacio.sp.gov.br.

5.6 – As candidaturas homologadas participarão do processo eleitoral.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Os casos omissos, relativos a este processo eleitoral, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Provisória.

6.2 – As exigências de divulgação serão consideradas como atendidas, mediante afixação do Edital de Eleição na Casa dos Conselhos e com a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município (www.josebonifacio.sp.gov.br)

Registre – se. Publique – se e Cumpra – se.

José Bonifácio – SP, 06 de Abril de 2023.

Anderleia Barbosa dos Santos Gobetti
Presidente do CMDCA

Danielle Villar Blota Alexandre
Segunda Secretaria do CMDCA

Rua Ademar de Barros, nº583–Sta Terezinha–José Bonifácio/SP–CEP.15.200-000–Telefone:(17)3265-3658-e-mail: cmdca@josebonifacio.sp.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Anexo I

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL CMDCA

GESTÃO 2023-2025

DATA	ATIVIDADE
10/04/2023 até 02/05/2023	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação, exigida no Edital CMDCA nº 02 de 06 de Abril de 2023, perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitores e habilitadas para designar candidatos.
03/05/ a 05/05/2023	Análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras ou eleitores e habilitadas para designar candidatos.
09/05/2023	Publicação da decisão da Comissão Eleitoral, contendo relação de representantes e/ou organizações habilitados e não habilitados.
10/05/ a 12/05/2023	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
15/05 a 16/05/2023	Prazo para julgamento de recursos apresentados.
17/05/2023	Publicação do resultado dos Recursos, contendo relação de representantes e/ou organizações habilitados e não habilitados.
18/05/2023	Publicação do Ato de Homologação da relação de representantes candidatos ao pleito e os resultados do julgamento de recurso.
25/05/2023	Assembleia de Eleição.
29/05/2023	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CMDCA.
01/06/2023	Prazo final para publicação da nomeação dos Conselheiros(as) pelo Executivo Municipal.

Rua Ademar de Barros, nº583–Sta Terezinha–José Bonifácio/SP–CEP.15.200-000–Telefone:(17)3265-3658-e-mail: cmdca@josebonifacio.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 31 de MARÇO de 2023.

" aprovação do Edital 001/2023 que abre as inscrições para o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar"

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOSÉ BONIFÁCIO, reunido extraordinariamente no dia 31 de Março de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a ata 07/2023 **RESOLVE**:

Art 1º-aprovar o Edital 001/2023 que abre as inscrições para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de José Bonifácio.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio, 31 de Março de 2023.

ANDERLÉIA BARBOSA DOS SANTOS GOBETTI
Presidente do CMDCA

DANIELLE VILLAR BLOTA ALEXANDRE
Segunda Secretária do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 06 de ABRIL de 2023.

" aprovação do Edital 002/2023 que abre as inscrições para o Processo Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente"

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOSÉ BONIFÁCIO, reunido ordinariamente no dia 06 de Abril de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a ata 08/2023 **RESOLVE**:

Art 1º-aprovar o Edital 002/2023 que abre as inscrições para o Processo Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de José Bonifácio para o biênio 2023/2025.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio, 06 de Abril de 2023.

ANDERLÉIA BARBOSA DOS SANTOS GOBETTI
Presidente do CMDCA

DANIELLE VILLAR BLOTA ALEXANDRE
Segunda Secretária do CMDCA